



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 399/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, ao disposto no **art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB, c/c Lei Federal 10887/2004**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 3.013/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ISABEL NAZARET DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº. 98.07.1448, a partir de 30 de setembro de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:


- Proventos de AposentadoriaR\$ 668,09;
- Complemento Constitucional.....R\$ 268,91;

- Total.....R\$ 937,00
(novecentos e trinta e sete reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 14 de novembro de 2017.


Edésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -


Publicado em 15/11/2017
Jornal 6 Popular
Páginas 04